

Ata

14ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

10 de outubro de 2014

No dia dez de outubro do ano de dois mil e catorze, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu na sala do Conselho da Reitoria da Universidade do Porto, sita na Praça Gomes Teixeira, no Porto, o Conselho Geral, tendo estado presentes os seguintes membros: Alfredo de Sousa, Altamiro da Costa Pereira, António Felino, Artur Águas, Carlos Afonso, Gabriel David, Isabel Menezes, José Fernando de Oliveira, José Manuel Amarante, Manuel Matos Fernandes, Maria de Fátima de Oliveira, Raul Vidal, Daniel Freitas, Francisco Silva, Joana Magalhães, Pedro Ferreira, Fátima Lisboa, Bento Domingues, José Pacheco Pereira, Maria Helena André, Maria João Vasconcelos e Paul Symington. Também esteve presente, sem direito a voto, o Reitor da Universidade do Porto, Sebastião Feyo de Azevedo.

A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Geral com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião de 26 e 27 de junho de 2014.
2. Exposição do Reitor (*).
3. Aprovação do calendário de reuniões do Conselho Geral para o ano 2015, nos termos do art.º 84 nº1 do RJIES (4).
4. Apreciação e aprovação do Relatório de atividades e contas consolidadas referentes a 2013 (aguarda remessa do reitor e subsequente parecer da comissão de planeamento e financiamento).
5. Aprovação do orçamento de 2015 e respetivo plano de atividades (aguarda remessa do reitor e subsequente parecer da comissão de planeamento e financiamento)
6. Aprovação do plano de ação para o quadriénio do mandato do reitor (aguarda remessa do reitor e subsequente parecer da comissão de governação)
7. Apreciação e aprovação da proposta de alteração da redação dos art.sº 28 e 39 do projeto de revisão dos Estatutos da UP.
8. Ratificação dos despachos reitorais referentes ao valor da propina a aplicar aos segundos ciclos de estudos em associação com outras instituições de ensino superior, designadamente nos seguintes cursos:
 - 2º Ciclo de estudos em Tecnologia e Ciência Alimentar
 - 2º Ciclo de estudos em Geomateriais e Recursos Geológicos
 - 2ºC em Gestão de Sistemas de Informação Médica

9. Fixação do valor da propina para o estudante com estatuto de Estudante Internacional inscrito a tempo parcial.
10. Fixação do valor da propina para o estudante com estatuto de Estudante Internacional inscrito em unidades curriculares singulares.
11. Designação dos três novos membros do Conselho de Curadores a propor ao Governo, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 30º dos estatutos da Universidade do Porto.

(*) Nota: Os pontos da exposição do Reitor que prejudiquem ou constituam propostas concretas sobre pontos já constantes da agenda serão considerados na altura em que estes estão alinhados.

Antes de se iniciar a reunião e perante os Membros do Conselho, o Presidente do Conselho Geral empossou a Doutora Maria Helena dos Santos André, em substituição da Doutora Maria João Rodrigues, como membro deste Conselho.

Iniciada a reunião, o Presidente após ter cumprimentado os membros presentes, congratulou a Doutora Maria Helena André pela sua tomada de posse e manifestou votos para que a mesma possa ser uma alavanca, dentro e fora da União Europeia, na área da internacionalização da U.P.

De seguida, deu a palavra a José Pacheco Pereira, que reiterou o convite a todos os Conselheiros para visitarem a sua biblioteca privada, na Marmeleira, com mais de 5 km de livros. Após troca de impressões, ficou decidido que a próxima reunião do CG, do dia 14 de novembro seria na Biblioteca do Dr. Pacheco Pereira, pelas 10h30, seguindo-se um almoço e posterior visita ao arquivo. A organização e todas as questões logísticas ficarão a cargo da Reitoria.

Antes de iniciar a ordem de trabalhos, o Presidente deu conhecimento ao Conselho que tinha recebido do Presidente do Conselho de Curadores, Sr. Eng.º Paulo Azevedo, um *draft* de apreciação genérica da alteração estatutária em curso, previamente aprovada pelo Conselho Geral. Acrescentou ainda que o Conselho de Curadores realçou neste documento “a importância de assegurar a compatibilização entre o teor dos Estatutos que se encontram em processo de revisão e os Estatutos da Fundação, ressaltando o facto de se tratar de dois documentos de natureza “constitucional” que dispõem sobre uma mesma realidade, de forma nem sempre compatível ou clara.”

O Presidente assumiu que não tinha feito qualquer referência ao Conselho de Curadores e que por conseguinte tinha tido a preocupação de ir consultar o relatório que esteve na base da criação da fundação. Alertou para o facto de que se esta Revisão estatutária não for aprovada pelo Conselho de Curadores, irão surgir eventuais obstáculos com a tutela.

Posteriormente, solicitou à Prof.ª Isabel Menezes e ao Dr. Paul Symington, membros do Grupo de Trabalho de Avaliação do Regime Fundacional, que fizessem um ponto da situação sobre a avaliação da Fundação. Isabel Menezes informou que foi iniciado o processo de avaliação com o ex-reitor, Prof. Doutor José Carlos D. Marques dos Santos e que o mesmo se mantém no grupo de trabalho a pedido do atual Reitor. Por fim, sublinhou o facto de que faltará completar a informação dos motivos concretos porque a fundação deve ou não existir. O Presidente questionou se o ponto de partida do grupo de trabalho tinha sido o relatório que esteve na base da fundação, ao que Isabel Menezes respondeu que não.

Pelas 14h45 entraram os conselheiros Raul Vidal e Manuel Matos Fernandes.

O Presidente chamou à atenção dos Conselheiros de que o Conselho Geral tem uma palavra na Revisão dos Estatutos da Fundação.

Pelas 15h00 entrou Altamiro da Costa Pereira.

José Fernando de Oliveira pediu a palavra e solicitou um esclarecimento sobre qual é a competência do Conselho de Curadores relativamente aos Estatutos da Universidade do Porto, ao que o Presidente esclareceu que o órgão que cria os estatutos é responsável pela aprovação da alteração.

O Presidente solicitou aos Membros do Grupo de Trabalho da Avaliação do Regime Fundacional que assim que fosse oportuno trouxessem o relatório da avaliação do regime fundacional ao Conselho Geral.

Terminada a discussão deste tema, o Presidente informou que os pontos 4, 5 e 6 da ordem de trabalhos não iriam ser discutidos, retirando-os da agenda. O Presidente justificou a introdução dos pontos anteriormente referidos para demonstrar a necessidade do *timing* de discussão pelo Conselho Geral.

Aproveitou ainda a oportunidade para dizer que considera tratar-se de um trabalho “vazio” o facto do Conselho Geral aprovar o orçamento depois de o mesmo ter sido aprovado pelo Conselho de Reitores e mesmo pela tutela, sendo de toda a conveniência que o orçamento seja previamente aprovado pelo Conselho Geral. O RJIES fala em proposta de orçamento elaborada pelo reitor a aprovar pelo CG.

Findos os pontos prévios à ordem do dia, passou-se à discussão da ordem de trabalhos.

1. Ponto 1: Aprovação da ata da reunião de 26 e 27 de junho de 2014.

Foi aprovada por unanimidade a ata da 13ª reunião do Conselho Geral de 26 e 27 de junho de 2014.

2. Ponto 2: Exposição do Reitor (*).

O Sr. Reitor apresentou um memorando para esta reunião (anexo 1), previamente distribuído por todos os Conselheiros.

Iniciada a exposição, o Reitor informou que a Vice-Reitora para a Investigação e Desenvolvimento da U.Porto, Prof. Doutora Maria João Ramos foi galardoada recentemente com o doutoramento honoris causa atribuído pela Universidade de Estocolmo. O Conselho Geral felicitou a Vice-Reitora e Artur Águas sugeriu que o reitor criasse uma página na universidade com os docentes que foram distinguidos ou o venham a ser por universidades estrangeiras, com doutoramento “honoris causa”.

De seguida, informou que considerava que a mesa da sala do Conselho, onde se reúne o Conselho Geral, é pouco funcional e apresentou uma planta da sala com uma mesa de reuniões que entende com padrões de qualidade adequados, com monitores para visualização de apresentações e com sistema áudio. Na troca de impressões sobre o assunto, esclareceu dúvidas sobre funcionalidade, levantadas por alguns conselheiros. Passando ao tema seguinte “Lista de intervenções públicas do Reitor”, o Reitor informou que desde a sua tomada de posse já participou em cerca de 80 atos públicos.

Relativamente às eleições das Unidades Orgânicas, o Reitor deu conhecimento ao Conselho que os diretores deverão tomar posse até ao próximo mês de janeiro. Assim que forem empossados os diretores das faculdades, o reitor elaborará o seu plano estratégico da universidade para o próximo quadriénio.

Relativamente ao processo de avaliação das UIDs, o Reitor destacou o importante trabalho que a Vice-Reitora, Prof.ª Doutora Maria João Ramos vem desenvolvendo nesta área, como interlocutora da UP junto da FCT, procurando transmitir e clarificar com a FCT as críticas efectuadas por várias Unidades aos processo de avaliação, e procurando formas de corrigir potenciais erros das avaliações. Fez notar que a classificação de duas UIDs foi alterada pela FCT após decisão de recurso das UIDs, mas chamou a atenção para o facto de estarmos a falar somente de passagens à segunda fase. A avaliação global de todo este processo e as

consequências desta política da FCT só serão realmente avaliadas com a publicação dos resultados finais.

Relativamente à auditoria externa prevista no artº 118, nº2 do RJIES e artºs 30 nº 2 o) e 47 nº 2 i) dos Est/UP, questionado pelo Presidente do Conselho Geral, o Reitor esclareceu que a prática tem sido a de fazer uma auditoria anual, o que será mantido. Artur Águas interveio e sublinhou a mais-valia de que seja feita uma auditoria imediata aos procedimentos da reitoria, uma vez que com a auditoria poderão dessa forma ser alterados procedimentos vigentes menos adequados.

No que concerne às ações específicas dos Serviços de Ação Social da Universidade do Porto (SASUP), o Reitor congratulou o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela nova diretora, Dr.^a Ana Cristina Jacinto, concretamente no que se refere à criação das novas iniciativas e procedimentos deste serviço indispensável aos estudantes.

No que se refere à “Universidade Digital”, o reitor informou que brevemente esta iniciativa vai ser apresentada aos diretores das faculdades, pretendendo-se com este programa melhorar o funcionamento dos serviços informáticos de toda a universidade.

Passando ao tema “CRSCUP”, o Reitor demonstrou sensibilidade para esta área, devendo a mesma merecer uma atenção acrescida. Referiu ter como missão encontrar um ponto de equilíbrio com a Comissão de Trabalhadores (CT) e diretores de faculdades para solucionar os problemas que lhe são transmitidos e que ele próprio tem identificado, até pela sua experiência como director da FEUP. O Reitor sublinhou que lhe parece que se tem que trabalhar para clarificar e resolver três questões essenciais: (a) Definição objetiva e concreta de quais os serviços que têm de ser partilhados e forma dessa partilha; (b) Necessidade de introdução de alterações que induzam a ligação dos funcionários dos SPUP/CRSCUP à estrutura orgânica ou serviços em que trabalham; (c) Reconhecimento da capacidade de intervenção funcional clara por parte dos diretores relativamente aos funcionários dos SPUP/CRSCUP que trabalhem nas suas unidades orgânicas. Fátima Lisboa pediu a palavra e questionou o Reitor se, dada a urgência de clarificar a questão dos SPUP, até à próxima reunião do Conselho Geral, que seria daí a um mês, seriam dados passos com a Comissão de Trabalhadores no sentido de encontrar soluções, tendo o reitor informado que sim.

Relativamente ao “Orçamento do Estado 2015”, o reitor informou que a UP recebe entre 105 a 115 milhões de euros anuais do orçamento de estado, variável nos últimos anos em função da flutuação dos cortes salariais, sendo que tem encargos de cerca de 135 milhões de euros relativamente a pagamento de salários. O valor recebido pela UP em propinas dos seus estudantes é de cerca de 40 milhões de euros. O valor da verba a receber pela UP só será conhecido quando o OE para 2015 for aprovado.

No que se refere à situação financeira da UP, o reitor informou sobre a questão particularmente preocupante da elevada dimensão de orçamento para a intervenção na manutenção e preservação do património imobiliário. Dada a dimensão igualmente significativa de património que não está neste momento a ser ocupado, parece-lhe que uma eventual alienação de algum desse património pode ser a solução para a preservação do restante.

Após a extensa exposição do memorando, o Presidente questionou se há projeto de orçamento aprovado, ao que o Reitor respondeu que há neste momento um Orçamento de Estado formalmente aprovado, correspondente a uma redução de cerca de 9% relativamente a 2014, mas que há igualmente uma promessa clara do governo, de correção para fazer face às alterações de compromissos remuneratórios. Mencionou que, tal como já comentou e justificou publicamente, receia que o corte para a Universidade do Porto atinja os 3% reais.

Quanto à alienação de imóveis, o Presidente referiu que qualquer alienação está condicionada a um plano de investimento, nos termos do artigo 8º, nº2, dos Estatutos da Fundação.

Carlos Afonso pediu a palavra e sugeriu que em relação à alienação do antigo edifício da Faculdade de Farmácia fosse considerado como área conjunta o edifício da Viela da Carvalhosa.

Gabriel David pediu a palavra e referiu que o prolongar da situação dos Serviços Partilhados causa bastante desconforto e é muito desagradável para a Universidade.

Artur Águas dirigindo-se ao Reitor abordou algumas das “20 sugestões” que ele havia endereçado por e-mail, com conhecimento aos Membros do CG, que deveriam ser consideradas no plano de ação para o quadriénio do respetivo mandato.

Aludiu à rejeição linear do pedido de agendamento desse texto para esta reunião do CG, decidida pelo Presidente.

O Presidente reiterou perante o Conselho Geral tal decisão e respetivo fundamento legal: competência exclusiva do reitor eleito e empossado para apresentar ao Conselho Geral tal plano de ação (art.º 82, nº 2, a) e art.º 92 n.º 1, a) i) do RJIES), sem embargo de na reunião em que o mesmo seja agendado, haja uma abordagem das “20 sugestões” pelo seu autor ou qualquer membro do CG.

Debater tal texto antes do Reitor apresentar aquele plano e o mesmo ser agendado não será consigo, como Presidente. Subsequentemente Artur Águas solicitou que ficasse em ata a seguinte declaração escrita:

“ Considero incorreta a interpretação feita pelo Presidente do Conselho Geral da alínea h) do n.º1 do art.º 30 dos Estatutos da UP que rejeitou uma proposta sua (com o título “20 sugestões ao Reitor da UP”). Essa alínea h) afirma que é competência do Conselho Geral: “Propor as iniciativas que considere necessárias ao bom funcionamento da instituição.”

Altamiro da Costa Pereira pediu a palavra e cumprimentou o Sr. Reitor. Referiu que está consciente que o Reitor herdou inúmeros problemas. Estando ciente da necessidade de haver “timings” a cumprir, referiu ser absolutamente necessário ouvir os diretores das faculdades a serem empossados.

Artur Águas questionou sobre a existência ou não de uma avença com a Sociedade de Advogados Pacheco Amorim, dado que já era o terceiro parecer jurídico que recebiam desta Sociedade de Advogados.

O Reitor agradeceu ao Professor Artur Águas a oportunidade que lhe deu com essa pergunta de comentar um tema para si muito importante.

Respondendo diretamente à questão, informou que há uma avença válida para este ano, no quadro da qual têm sido solicitados serviços a esta Sociedade, se bem que no caso concreto este Reitor não o tenha feito.

O tema geral que gostaria de comentar, que o preocupa, é o dos contratos feitos com empresas ou sociedades de funcionários da Universidade, e ainda contratos com institutos de interface de que a Universidade é associada. Sobre este assunto, manifestou que irá adotar uma política rigorosa de apreciação de potencial conflito de interesses, sendo que, como regra, não aprovará ajustes diretos a essas sociedades ou institutos, sem consulta alargada a entidades que não tenham qualquer ligação à Universidade.

Pedro Ferreira pediu a palavra e questionou o Reitor acerca da introdução de uma nova modalidade de refeição das cantinas, ao que o Reitor respondeu que a informação que dispunha é que havia um desejo dos estudantes sobre isso. Pedro Ferreira referiu que o problema é que com esta medida a Universidade está a discriminar os estudantes que não têm dinheiro.

Isabel Menezes pediu a palavra, agradeceu o memorando que o Reitor partilhou com o Conselho e, no que se refere à alienação dos espaços constatou que a Universidade do Porto jamais fez algum investimento num Centro de Ciências Sociais.

Acrescentou ainda que desejaria que este Reitor fosse o grande mentor do desenvolvimento do Centro de Ciências Sociais da Universidade do Porto.

José Manuel Amarante agradeceu a exposição ao Sr. Reitor e realçou duas notas: A primeira é que embora haja uma avença com a Sociedade Pacheco Amorim, considera que os pareceres são poucos isentos pelo que agradecia que não fossem solicitados mais pareceres a esta sociedade de advogados e sobretudo que deve ser pedido à Universidade.

A segunda nota refere-se aos “overheads” que deviam ter equidade. O mesmo se passa com os custos de manutenção da Faculdade, dando o exemplo do ICBAS que após o incêndio no seu edifício o requalificou com verbas próprias.

O Reitor informou que tomou a devida nota de todos estes comentários e sugestões.

Frei Bento Domingues pediu a palavra e questionou qual é a função deste Conselho sublinhando a necessidade de identificar as carências culturais da Universidade, tendo salientado a atenção que os grandes problemas da sociedade devem merecer por parte da Universidade.

3. Ponto 3: Aprovação do calendário de reuniões do Conselho Geral para o ano 2015, nos termos do art.º 84 nº1 do RJIES (4).

Foi aprovado por unanimidade o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Geral para o ano 2015 (anexo 2), nos termos do art.º 84 nº1 do RJIES (4), sem prescindir de agendar reuniões extraordinárias, caso seja necessário.

4. Ponto 4: Apreciação e aprovação do Relatório de atividades e contas consolidadas referentes a 2013 (aguarda remessa do reitor e subsequente parecer da comissão de planeamento e financiamento).

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos uma vez que a Comissão de Planeamento e Financiamento encarregue de dar parecer prévio não recebeu atempadamente os documentos necessários para a emissão do parecer.

5. Ponto 5: Aprovação do orçamento de 2015 e respetivo plano de atividades (aguarda remessa do reitor e subsequente parecer da comissão de planeamento e financiamento)

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos uma vez que o Conselho Geral aguarda a remessa do Reitor.

6. Ponto 6: Aprovação do plano de ação para o quadriênio do mandato do reitor (aguarda remessa do reitor e subsequente parecer da comissão de governação)

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos uma vez que o Conselho Geral aguarda a remessa do Reitor.

7. Ponto 7: Apreciação e aprovação da proposta de alteração da redação dos art.sº 28 e 39 do projeto de revisão dos Estatutos da UP.

O Presidente do Conselho Geral apresentou uma proposta de alteração ao projeto de revisão dos Estatutos que aguarda aprovação do Conselho de Curadores, que a seguir se transcreve:

“Dúvidas de legalidade foram-me comunicadas pelo presidente do conselho de curadores e pelo reitor, relativas a normas do Estatuto cuja revisão foi aprovada pelo CG após aturado e competente trabalho da comissão de governação com audição de qualificados juristas. Entretanto fui informado que conselho de curadores só reunia a 22 de outubro, altura em que se iria debruçar sobre o projeto de revisão.

Para prevenir objeções do conselho de curadores e maiores atrasos apresento ao CG a seguinte proposta:

1 - Substituir no nº2 do preambulo a palavra homologação por aprovação aliás a expressão legal e utilizada no art.º 4 nº 4 do próprio projeto.

2 - A homologação do diretor da unidade orgânica apresentado ao reitor não pode ser imediata nem automaticamente “carimbada”. As condições de cooperação entre ambos no bom funcionamento da universidade hão de ser ponderadas ainda que não tenha havido ilegalidade que fundamente a recusa (art.º 92 nº1 j) do RJIES). Há que prevenir situações de crise. Se se vierem a verificar posteriormente à homologação do diretor na pendência do respetivo mandato podem levar o CG sob proposta do reitor a deliberar retirar temporariamente a capacidade de autogoverno (cfr artº 30 nº2 h) e i) dos atuais Est.e artº 28 h) e i) e art.º 28nº2 do projeto de revisão) Porque não encontrar solução preventiva antes da homologação do designação do diretor ? O artº 92 nº 1 q) do RJIES, aliás conjugado com o artº 85nº1 é claro em atribuir ao reitor o superior governo da instituição, cabendo-lhe propor ao CG “as iniciativas que considere necessárias ao bom funcionamento da instituição”. Por hipótese meramente académica o diretor designado era da mesma escola do reitor e comprovadamente havia insanáveis incompatibilidade entre ambos. A apresentação desta situação ao CG pelo reitor para deliberação tem conforto no artº 82nº 2 i) e no artº 92 nº 1q) do RJIES.

Para melhorar a redação da j) do artº28 do projeto de revisão proponho que se acrescente “... depois da audição deste, do presidente do conselho de representantes e do diretor designado”.

3- Dando expressão a eventual conflito de interesses, proponho que seja acrescenta ao art 39 do projecto de revisão um nº 3 : “ O director eleito não tem direito de voto nas deliberações respeitantes à unidade orgânica donde provem”.

Alfredo de Sousa”

O Presidente agradeceu à Comissão de Governação o parecer que a seguir se transcreve:

“Relativamente a esta proposta, e após discussão, entendeu a Comissão aceitar a alteração, no preâmbulo, retirando a palavra “homologação” e, substituindo-a por “aprovação”, conforme proposto no ponto 1.

Ponderados os pontos 2 e 3 da proposta é entendimento desta Comissão que o projeto de revisão que apresentou ao Conselho Geral e que por este foi aprovado foi o resultado de um trabalho exaustivo e criteriosamente desenvolvido por forma a encontrar um equilíbrio entre o poder executivo central – Reitor e Reitoria e o poder executivo das faculdades preservando, assim, a sua cultura democrática. A solução reuniu amplo consenso na academia resolvendo, desta forma, discórdias que o Regulamento Orgânico, ora suspenso, havia criado.

O Projeto aprovado no Conselho Geral contou com a audição dos serviços jurídicos da Reitoria e de mais dois qualificados juristas.

Assim, é entendimento desta Comissão pelas razões expostas não considerar as alterações propostas pelo Senhor Presidente do Conselho Geral nos seus pontos 2 e 3.”

O Presidente retirou os n.ºs 2 e 3 da sua proposta, mantendo apenas o n.º 1 que foi aprovado por unanimidade, tendo decidido comunicar com urgência este ponto ao Presidente do Conselho de Curadores.

8. Ponto 8: Ratificação dos despachos reitorais referentes ao valor da propina a aplicar aos segundos ciclos de estudos em associação com outras instituições de ensino superior, designadamente nos seguintes cursos:

- 2º Ciclo de estudos em Tecnologia e Ciência Alimentar
- 2º Ciclo de estudos em Geomateriais e Recursos Geológicos
- 2ºC em Gestão de Sistemas de Informação Médica

Ouidas as fundamentações do Sr. Reitor, foi deliberado ratificar os despachos reitorais referentes ao valor da propina a aplicar aos segundos ciclos de estudos em associação com outras instituições de ensino superior, designadamente nos seguintes cursos:

- 2ºCiclo de estudos em Tecnologia e Ciência Alimentar— 1037,20 euros
- 2ºCiclo de estudos em Geomateriais e Recursos Geológicos — 1067,85 euros
- 2ºC em Gestão de Sistemas de Informação Médica - 1100,00 euros

9. Ponto 9: Fixação do valor da propina para o estudante com estatuto de Estudante Internacional inscrito a tempo parcial.

10. Ponto 10: Fixação do valor da propina para o estudante com estatuto de Estudante Internacional inscrito em unidades curriculares singulares.

Relativamente aos pontos 9 e 10 da ordem de trabalhos foi deliberado aprovar as propostas do Sr. Reitor em relação à fixação do valor das propinas dos estudantes com estatuto de estudante internacional, inscritos a tempo parcial e em unidades curriculares singulares. Esta

deliberação assenta no princípio aplicado aos estudantes nacionais inscritos nos mesmos regimes.

11. Ponto 11: Designação dos três novos membros do Conselho de Curadores a propor ao Governo, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 30º dos estatutos da Universidade do Porto.

Após troca de impressões e dado o adiantado da hora, foi decidido reagendar este ponto para uma próxima reunião do Conselho Geral.

O Presidente do Conselho Geral deu por encerrada a reunião às dezoito horas e cinco minutos. De tudo para constar se lavrou a presente ata que, após aprovação, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária do Conselho Geral.

O Presidente do Conselho Geral da U.Porto,

Juiz Conselheiro Alfredo José de Sousa

A Secretária do Conselho Geral,

Dr.ª Fátima Lisboa